



NOTA INFORMATIVA nº 028/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Distribuição de medicamentos utilizados no tratamento da COVID-19 que compõem o denominado “kit intubação” para estabelecimentos de saúde que assistem ao SUS com respiradores ativos.

Considerando a dificuldade nacional para aquisição dos medicamentos que compõem o denominado “kit intubação” utilizados no tratamento da COVID-19 forma grave, a SES realizou uma ação junto ao CONASS para que ações a nível nacional fossem tomadas para sanar de fato esta situação.

Semanalmente os hospitais e os estabelecimentos de saúde que assistem ao SUS com respiradores ativos exclusivos para COVID-19 no estado de Santa Catarina estão informando, por meio de formulário eletrônico, o saldo de estoque e previsão de consumo mensal de sua unidade. Esses dados compõem informações estruturantes e estratégicas utilizadas para definir as quantidades de medicamentos que cada UF deverá receber a partir das aquisições centralizadas pelo MS, e principalmente, baliza a cadência de produção desses itens pela indústria nacional, na perspectiva de suprir as demandas de compras locais (Municipais, Estaduais, e setor Privado). Além disso, servem de subsídio para a distribuição dos medicamentos, encaminhados pelo Ministério da Saúde, para os pacientes do SUS em uso de ventilação mecânica para o tratamento da COVID-19.

A SES/SC, no dia 12/05/2021, recebeu nova pauta de distribuição do Ministério da Saúde, referente à doação da Vale S/A contendo **35.500 ampolas de Cisatracúrio, besilato 2 mg/mL (amp 5 mL)**.

A distribuição foi realizada aos Hospitais e Secretarias Municipais de Saúde que encontravam-se com estoque crítico conforme respostas ao Formulário do “kit intubação” no período de 17/05/2021 a 18/05/2021.

O cálculo da distribuição do medicamento Cisatracúrio foi realizado de forma a equiparar os dias de abastecimento dos hospitais e Secretarias Municipais de Saúde com estoques críticos e

DIAF/MKM





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

que solicitaram empréstimo do medicamento, considerando o saldo de estoque de cada um dos bloqueadores neuromusculares (BNM - Atracúrio, Cisatracúrio e Rocurônio), o número de respiradores ativos e a quantidade prevista de consumo dos medicamentos conforme Orientações para estimativa de consumo diário de medicamentos do kit intubação da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (SBRAFH)¹. Foi considerado como estoque crítico: 10 dias de abastecimento para BNM (Atracúrio, Cisatracúrio e/ou Rocurônio).

Desta forma, o medicamento foi distribuído conforme tabela abaixo:

| CNES | Instituição | CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML (amp 5 ml) |
|--------------------------|---|---|
| 451126 | HOSPITAL DE RETAGUARDA RIO MAINA | 1160 |
| 2379333 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | 1675 |
| 2420015 | FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA | 1500 |
| 2491249 | HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS | 375 |
| 2521296 | HOSPITAL BETHESDA | 5330 |
| 2522411 | HOSPITAL AZAMBUJA | 3325 |
| 2558017 | HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS | 750 |
| 2558254 | HOSPITAL SANTO ANTÔNIO | 250 |
| 2560771 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA | 1275 |
| 2662914 | HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL | 1275 |
| 2691515 | IMAS HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GUIZZO | 4575 |
| 2778858 | HOSPITAL SAO SEBASTIAO | 25 |
| Total distribuído | | 21515 |

Esclarecemos que todos os hospitais com estoques críticos contemplados na distribuição já iniciaram a retirada destes medicamentos e nova distribuição será realizada assim que recebermos mais medicamentos do Ministério da Saúde.

¹ SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SBRAFH). Orientação para estimativa de consumo diário de medicamentos do kit intubação, por leito, conforme doses terapêuticas preconizadas. 2021. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/inicial/orientacao-para-estimativa-de-consumo-diario-de-medicamentos-do-kit-intubacao-por-leito-conforme-dos-es-terapeuticas-preconizadas/>. Acesso em: 19/05/2021.

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Além disso, informamos a distribuição realizada aos estabelecimentos de saúde que solicitaram empréstimo dos medicamentos do “kit intubação” por meio do preenchimento do Formulário do “kit intubação”, no período de 12/05/2021 a 14/05/2021.

| CNES | Instituição | CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/M (amp 5 mL) |
|--------------------------|---|--|
| 2418967 | HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA | 275 |
| 2537788 | HOSPITAL REGIONAL DO OESTE | 4225 |
| Total distribuído | | 4500 |

Oportunamente esclarecemos que o estoque da SES é finito e que as mesmas dificuldades que os hospitais municipais, filantrópicos e OSs têm encontrado, esta Secretaria também tem enfrentado. Salientamos que a situação é muito grave, uma vez que o desabastecimento destes itens se apresenta no país todo devido ao aumento da demanda ocorrida nas últimas semanas.

Conforme Portaria SES nº 505, de 13 de maio de 2021, a qual autoriza o reinício do agendamento e a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, bem como, os procedimentos cirúrgicos realizados na modalidade Hospital Dia, as Unidades Hospitalares que estiverem com estoques críticos de fármacos anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares e estejam recebendo complementação de estoques por meio da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde para garantir atendimento ao paciente em terapia intensiva não estão autorizados a realizar tais procedimentos.

Outrossim, a referida Portaria determina que as Unidades Hospitalares deverão garantir o abastecimento de fármacos anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares em suficiência, prioritariamente, para atendimento integral ao paciente em terapia intensiva, e veda à Unidade Hospitalar, restringir ou negar o recebimento de paciente em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) sob a alegação de falta de fármacos anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares, uma vez que, esteja realizando procedimentos cirúrgicos eletivos competindo pelos mesmos fármacos. Por fim, ressalta que a Farmácia Hospitalar deverá administrar os estoques de anestésicos intravenosos e bloqueadores neuromusculares de forma que a dispensação para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos não resulte em falta destes

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

para os pacientes em terapia intensiva.

Florianópolis, 19 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Carmem Regina Delziovo

Superintendente de Planejamento em Saúde

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

DIAF/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br

